

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO ÀS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA
MARINHA MERCANTE (EFOMM-2019)

De acordo com o disposto na Lei nº 12.799 de 2013, relacionamos abaixo os candidatos que requereram isenção do pagamento da taxa de inscrição e obtiveram seus requerimentos **INDEFERIDOS**, pelos motivos abaixo:

I) Por não apresentar a documentação que comprove:

- a) Ter cursado ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

CAROLINE DE LUCA AGUIAR
ISABELA CRISTINA DA SILVA CARDOSO
NATALIA CRISTINA ROZARIO DOS SANTOS
REBECA BORGES VERNEQUE DA SILVA

- b) Ser membro de família com renda “per capita” inferior a um e meio salário mínimo federal.

ALESSANDRA BARCELOS GOMES
ANELIZE DA SILVA CAMPOS
DANIEL CARNEIRO GOMES
DANIELLE DA SILVA FIGUEIREDO
DAVIDSON JOSUÉ SILVA DOS SANTOS
DIEGO SILVA DOS SANTOS
GABRIEL ARAÚJO MORAIS
GABRIEL PEREIRA DE SOUZA
HELDER FIGUEIRAS LEAL
JEFFERSON MUSSA ELIAN
KAREN NASCIMENTO FURTADO AGAPITO
KETHELEN OLIVEIRA MONTEIRO
LEANDRO CRUZ DE OLIVEIRA
MATEUS ABDALA DOS SANTOS ROSA
PATRÍCIA CÁSSIA BATISTA ALARCON
PAULO GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA
THAYANNE MACHADO LEAL

- c) – Ter cursado ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada; e
- Ser membro de família com renda “per capita” inferior a um e meio salário mínimo federal.

ALICE DO NASCIMENTO SOUZA
CAMILA CAROLINE PINTO DE ABREU
CARLOS HENRIQUE DA BOA VENTURA BORGES
EMERSON MAURÍCIO FERREIRA
KAUANA RÂNIA RODRIGUES PEREIRA
KETHELIM TANIA RODRIGUES PEREIRA
MATHEUS LOPES SILVA
ONICE NASCIMENTO DA SILVA
RHAMON OLIVEIRIA MATTOS
STEPHANIE DE ANDRADE GALDINO
TAWANNE GEAMONOU PIRES

III) Requerimento em desacordo do Edital - PS EFOMM 2019

RÔMULO MARTINS FERRINHA

IV) Requerimento em desacordo com o subitem 7.2 alíneas b) e c) do Edital

TULIO ABELARD FELIX ARAUJO

Ressalta-se que os candidatos INDEFERIDOS, poderão interpor recurso, até o primeiro dia útil após a divulgação da relação dos candidatos que requereram isenção do pagamento de taxa de inscrição, conforme o subitem 7.6 do Edital.

O candidato que tiver seu requerimento/recurso indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do Processo Seletivo deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 11 de junho de 2018, devendo observar o contido nos subitens 6.15 a 6.18 do Edital.